



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 509 , DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de função de Coordenador de Curso.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.004885/2016-78,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, matrícula SIAPE n° 2079646, CPF: 797.910.003-44, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor